



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

sexta-feira, 8 de agosto de 2014

Ano IV - Edição nº 00367 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DCBD1E8B5E5C18EB529DA5BF07A31C0A

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Decreto Nº 270/2014 de 07 de Agosto de 2014. Decreto Nº 271/2014 de 07 de Agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 270/2014
DE 07 DE AGOSTO DE 2014

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para os contribuintes formalizarem a opção pelo Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, de que trata o Parágrafo 1º do Art. 2º da Lei n.º 007/2013”.

Considerando a necessidade de incentivar a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos de contribuintes, relativos aos impostos e taxas;

Considerando que o incentivo pode ser praticado na forma de concessão de descontos e parcelamento dos débitos tributários possibilitando aos contribuintes a sua regularização junto ao Município.

O PREFEITO DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado até o **dia 30 de Setembro de 2014** o prazo para os contribuintes formalizarem a opção pelo Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, de que trata o Parágrafo 1º do Art. 2º da Lei n.º 007/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito de Cafarnaum, Estado da Bahia, em 07 de agosto de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 271/2014
DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

“Institui e nomeia a Comissão prévia para Avaliação de Imóveis”.

O PREFEITO DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Prévia de Avaliação de Imóveis – CPAI, vinculada à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura;

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior ficará incumbida de proceder à prévia avaliação de imóveis de interesse do Município para fins desapropriação, locação, alienação, compra, ou quaisquer outros fins;

Art. 3º - Para integrar e compor a comissão instituída no artigo primeiro ficam nomeados os seguintes membros:

JOÃO MARTINS DA CUNHA JÚNIOR
ROSEMIRO DE SOUZA FILHO
FÁBIO ARÚJO BASTOS

Parágrafo primeiro – Fica indicado como presidente desta comissão o Sr. João Martins da Cunha Júnior.

Parágrafo segundo – Os laudos de avaliação deverão ser assinados por pelo menos dois membros da comissão.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cafarnaum, Estado da Bahia, em 07 de agosto de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarbaum@ig.com.br